

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE VEREADOR "SANSÃO"

REQUERIMENTO Nº 140 /19.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty, solicitando informações sobre qual a medida que está sendo tomada em relação à função dos cobradores de ônibus do município, uma vez que, os motoristas estão responsáveis por fiscalizar o embarque, cobrar a passagem, dar o troco, orientar os passageiros, operar o elevador de acessibilidade e, é claro, dirigir. Com esse acúmulo de funções, a insegurança piora, o stress aumenta e, logo, teremos profissionais (mais) adoecidos, passageiros (ainda mais) insatisfeitos e em risco, sem contar as inúmeras famílias que tiram o seu sustento na profissão de cobrador.

Sala das Sessões, De 14 de agosto 2019.

Alcir da Costa Braz

ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃ Dereador

PODEMOS Vereador-Autor

APROVADO

votos a favor

abstenção (ões

Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000 Contato Gabinete: (24) 3371-7562 E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM

V